



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO UNIVERSITARIO  
RESOLUÇÃO N. 10/2013-CONSUNIV

Dispõe sobre a criação do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, representado por sua Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

**CONSIDERANDO** a proposta de criação do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia, apresentada pelo Conselho Geral de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 004/2012-CGPG;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo nº 2012/00017527 - UEA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a criação do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a seguinte grade curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
01	Atualização em Temas de Hematologia*	45h	03
02	Atualização em Temas de Hemoterapia*	45h	03
303	Epidemiologia Clínica	30h	02
04	Metodologia de Pesquisa	30h	02
Nº	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
01	Bioestatística Aplicada	45h	03
02	Métodos Avançados de Diagnósticos Aplicados à Hematologia e Hemoterapia	30h	02
03	Fisiopatogenia das Doenças Hematológicas	45h	03
04	Seminários	30h	02
05	Seminários de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa e Publicação	45h	03
	Dissertação	150h	10
	Estágio Docência	60h	04

\*Obrigatória para linha de pesquisa

**Art. 2º - ESTABELEECER** que para a obtenção do título de Mestre em Ciências Aplicadas à Hematologia, além de outros requisitos constantes no Regimento geral da Pós-Graduação e no Regimento do Curso, será necessária a integralização de 34 (trinta e quatro) créditos,



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

sendo 07 (sete) créditos obrigatórios, 13 (treze) créditos optativos, 10 (dez) créditos para dissertação e 04 (quatro) créditos para estágio docência, a serem obtidos no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2012.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de fevereiro de 2013.

**MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**  
Presidente, em exercício

**Publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2013, publicações diversas, página 12.**